

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100 CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECRETO Nº. 9.556 DE 18 DE MARÇO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei, e

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Objeto do Edital nº. 004/2021, homologado em 01 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear**, a partir do dia **15** de março de 2022 as senhoras abaixo relacionadas:

SHIRLENE CORDEIRO TERRA BATISTA - PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I / EDUCADOR INFANTIL - PSS

BIANCA STEFANI DOS SANTOS - PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I / EDUCADOR INFANTIL – PSS

LINDINAURA RODRIGUES DA CRUZ NAGITA – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - PSS

ANA CAROLINA SIMONE – PROFESSOR DE ARTES

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 15 de março de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **18** de março de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

PREFEITA MUNICIPAL